

EDITAL Nº 01/2025 ESA-RS
PROCESSO SELETIVO DE ARTIGOS PARA O E-BOOK
“QUESTÕES DE DIREITO INTERNACIONAL DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES”

A Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS em conjunto com a Comissão de Relações Internacionais e Integração do Mercosul da OAB/RS (CRIIM) e a Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB/RS (CEDFS), tornam público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato e-book, sob a Organização de Letícia Marques Padilha, diretora de Publicações Digitais e Departamento Cultural da ESA OAB/RS; Eliza Cerutti, coordenadora do Grupo de Trabalho de Direito de Família da CRIIM e Subdiretora de Demandas Internacionais de Família da CEDFS da OAB/RS; e Márcia Abreu, Coordenadora do Grupo de Estudos em Direito Migratório da ESA/RS, intitulado “*Questões de direito internacional de família e sucessões*”.

1. OBJETIVO

A elaboração do *e-book* com temas práticos de direito internacional de família e sucessões tem como objetivo principal oferecer um guia prático e atualizado para os profissionais e estudantes que se deparam com questões jurídicas envolvendo pessoas e bens em diferentes países. Com este trabalho, busca-se contribuir para a difusão do conhecimento e facilitar o entendimento e a aplicação do direito internacional privado envolvendo temas de família e sucessões.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, no modelo e-book, com registro de ISBN. A obra será composta por artigos com autoria de advogados e/ou advogadas, respeitado o número máximo de 03 (três) autores/as por produção, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (pelo menos um dos autores/autoras deve ser inscrito na OAB/RS) e que tenham submetido suas produções à avaliação e obtido aprovação, pela Comissão Avaliadora indicada pela ESA, CRIIM e CEDFS.

3. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do edital	02/06/2025
Submissão dos artigos	02/06/2025 a 30/06/2025
Correção e seleção dos artigos pela Comissão Avaliadora	01/07/2025 a 31/07/2025
Editoração e revisão do e-book	01/08/2025 a 29/08/2025
Lançamento do e-book	05/09/2025

4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser **inédito** e, obrigatoriamente, na língua vernácula. O artigo deve ser original e elaborado sem a utilização de Inteligência Artificial (IA), durante as etapas de revisão e avaliação, será utilizada uma ferramenta de verificação para detectar a presença de IA no conteúdo. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusões parciais ou finais, abordando temáticas relacionadas a aplicação do direito internacional privado envolvendo família e sucessões.

O artigo deverá ser, obrigatoriamente, escrito por autores(as) advogados(as) devidamente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rio Grande do Sul ou que tenham sido escritos em parceria com esses, respeitado o número máximo de 03 (três) autores/as por produção, **sendo que pelo menos um autor ou autora precisa ter inscrição junto à OAB¹.**

4.1 Submissão dos artigos

4.1.1 QUESTÕES GERAIS

¹ Será realizada consulta junto ao Cadastro Nacional de Advogados através do link: <https://cna.oab.org.br/>.

Na mensagem de envio de seu artigo, as autoras e os autores deverão deixar registrados suas informações para contato (e-mail, telefone e endereço).

Na submissão do artigo a autora ou o autor deverá anexar arquivo, com os seguintes conteúdos:

- a) Título do texto
- b) Nome(s) da(s) autora(s)(es)
- c) Currículo resumido (máximo até 3 linhas) com titulação acadêmica, número da OAB (se possuir) e endereço de e-mail.
- d) Texto do artigo em si, conforme as especificações deste edital.
- e) Termo de Autorização (constante no Anexo I deste Edital e declaração de Cessão de Direitos Autorais (constante no Anexo II deste Edital), os quais deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail: **direitointernacional@oabrs.org.br**

4.1.2 EXTENSÃO E ELEMENTOS BÁSICOS

- a) Textos devem ser em Word com, no mínimo 10 (dez) laudas e, no máximo 20 (vinte) laudas, acompanhados de um resumo em português, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Título do trabalho;
- c) Subtítulo do trabalho (elemento opcional);
- d) Resumo e palavras-chave;
- e) Texto completo no padrão deste edital;
- f) Sistema de referências em “**autor-data**” (NBR 10520) atenção para as atualizações de 2023;
- g) Referências, ao final, em ordem alfabética (NBR 6023).

Textos que não atendam às regras especificadas acima não serão objeto de avaliação.

4.2 Formatação dos artigos

A formatação do artigo deve seguir as normas da ABNT – atualizadas.

As citações deverão ser apresentadas em formato ABNT e referidas em **sistema autor-data**.

- a) Folha A4, formato retrato;
- b) Título em maiúscula, corpo 14, negrito, com alinhamento centralizado;
- c) Subtítulo em minúsculo (elemento opcional), corpo 14, negrito, com alinhamento centralizado;

- d) Resumo com corpo 12, sem entrada de parágrafo, entre linha simples, procedidos das palavras-chaves, separadas por ponto-vírgula e finalizadas por ponto.
- e) Espaçamento entre linhas 1,5;
- f) Fonte Times New Roman tamanho 12;
- g) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- h) Margens direita e inferior de 2 cm;
- i) Alinhamento: justificado;
- j) Recuo do início do parágrafo: 1,25 cm;
- k) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel, referenciados conforme ABNT. As imagens deverão estar em formato JPG ou formato PNG, com resolução mínima de 300 dpi;
- l) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;
- m) Notas de rodapé, quando existentes, em *Times New Roman*, tamanho 10, justificadas. Devem ser utilizadas apenas com finalidade explicativa.
- n) Citações com mais de três linhas devem constar sempre em novo parágrafo, em corpo 10, sem aspas, com espaçamento entrelinhas simples e recuo de 4 cm da margem esquerda. Deverá ser adotado o uso de aspas duplas para citações diretas no corpo do texto (trechos com até três linhas). No caso de mais de três autores, indicar sobrenome do primeiro seguido da expressão latina et al. (sem itálico);
- o) Chamadas de autor no meio do texto: deverão ser apresentadas em formato ABNT – NBR 10.520 e obedecer ao sistema **autor-data**, obrigatoriamente (Sobrenome do autor, ano) ou no caso de citações literais (Sobrenome do autor, ano, p. xx). Diferentes títulos do mesmo autor, publicados no mesmo ano, deverão ser diferenciados adicionando-se uma letra minúscula, em ordem alfabética, depois do ano, sem espaçamento, conforme exemplo, (Sobrenome do autor, anoa) e (Sobrenome do autor, anob). Atenção para atualização da NBR 10520, a partir da qual o sobrenome dos autores se apresentará em letra minúscula. Citação de citação, identificadas por *apud* não serão aceitas.
- p) As referências devem ser redigidas de acordo com a ABNT – NBR 6023, com espaçamento simples, margens alinhadas à esquerda, em ordem alfabética, separadas entre si por uma linha em branco.
- q) O arquivo deverá estar na extensão em Word (doc) ou (docx). O artigo apresentado em formato diferenciado não será objeto de avaliação.

4.3 Áreas temáticas para submissão dos artigos

Temáticas relacionadas a aplicação do direito internacional privado envolvendo família e sucessões. Abordando os principais aspectos teóricos e normativos do direito internacional privado, bem como os casos mais frequentes e complexos que envolvam: noções gerais de direito internacional privado, noções de processo e homologação de sentença estrangeira, cooperação jurídica internacional, apostila de Haia, aspectos notariais e registrais, adoção internacional, guarda e subtração internacional de menores, casamento e divórcio, união estável, alimentos, filiação, partilha intervivos e causa mortis, mediação familiar, nacionalidade e reunião familiar, e sucessões internacionais.

5. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail **direitointernacional@oabrs.org.br** até **30/06/2025**, e o e-mail com o aviso de recebimento confirmará a submissão do artigo. O título do e-mail (assunto) deverá ter o seguinte título/ordem: “E-book ***QUESTÕES DE DIREITO INTERNACIONAL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES*** - submissão do artigo: título do artigo”.

6. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, bem como pelo Conselho Editorial da ESA-OAB/RS, nomeado pela Diretoria da Escola Superior de Advocacia, Comissão de Relações Internacionais e Integração do Mercosul da OAB/RS e Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB/RS. Os artigos serão considerados aceitos ou recusados. As autoras e os autores serão informados por e-mail sobre o resultado da avaliação.

7. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Avaliadora comporão a obra coletiva. Do resultado da seleção, não caberá recurso.

8. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book “*Questões de direito internacional de família e sucessões*” será lançado em 05/09/2025, em evento promovido pela Comissão de Relações Internacionais e Integração do Mercosul da OAB/RS e pela Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB/RS, sendo que será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas, nem a remuneração aos autores e as autoras que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade das autoras e dos autores. Autoras e autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

As autoras e os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela ESA-OAB/RS.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: **direitointernacional@oabrs.org.br**.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

ELIZA CERUTTI

Coordenadora do Grupo de Trabalho de Direito de Família da CRIIM da OAB/RS
Subdiretora de Demandas Internacionais de Família da CEFS da OAB/RS

MÁRCIA ABREU

Moderadora do Grupo de Estudos em Direito Migratório da ESA/RS.

LETÍCIA MARQUES PADILHA

Diretora de Publicações Digitais e Departamento Cultural da ESA/RS